PROJETO DE EMENDA 1/2025

"Altera o inciso I do § 1ª do arl. 132 da Lei Orgânica do Município de Sonora, a fim de compatibilizar o prazo de envio do Plano
Plurianual com a proposta da lei Orçamentária Anual'.

"Altera o inciso I do § 1ª do arl. 132 da Lei Orgânica do Município de Sonora, a fim de compatibilizar o prazo de envio do Plano Plurianual com a proposta da lei Orçamentária Anual'.

SONORA/MS, 04 de Junho de 2025

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)

PARECER JURÍDICO

PARECER AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º001/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: “ALTERA O INCISO I DO §1.º DO ART.132 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SONORA, A FIM DE COMPATIBILIZAR O PRAZO DE ENVIO DO PLANO PLURIANUAL COM A PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL”.

I – O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, dizendo ser com o objetivo de adequar o prazo de encaminhamento do Plano Plurianual (PPA), conforme o disposto no art.165, §1.º da Constituição Federal, uma vez que esta estabelece como limite o dia 31 de agosto do primeiro exercício financeiro do mandato do Prefeito, porém, conforme a mensagem, atualmente o prazo da Lei Orgânica do município é 30 de junho.

Para que haja planejamento integrado e a conciliação com a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), o referido Projeto de Emenda traz a mudança no inciso I do §1.º do Art.132 da Lei Orgânica do Município de Sonora.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica de Sonora, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O referido Projeto de Emenda à Lei Orgânica de Sonora encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.
Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 13 de junho de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 13/06/2025 10:20
Prazo: 18/06/2025
Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Status do parecer: Em aberto

DOC: 1753206344